



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 257/21 – CV

RLJ

Votorantim, 18 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 189/21, datado de 01 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 134/21, do nobre vereador **Murilo Lima Piatti**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 13ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Ano de 2020 foram 30 casos. Até junho de 2021 foram registrados 20 casos;
- b) A vigilância epidemiologia atua de acordo com as normas do Programa de Controle da Leishmaniose Visceral Canina do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado e demais legislação vigente.
- c) A vigilância epidemiologia atua de acordo com o preconizado pelo programa de controle da LVC do estado de SP sendo que atualmente está respeitando a recomendação do Governo Federal presente na NOTA TÉCNICA Nº 11/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.
- d) As ações educativas deverão ser desencadeadas no segundo semestre de 2021 em parceria com universidade

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO

PREFEITA MUNICIPAL